

Ofício n.º 211/GSC

Unaí (MG), 1º de julho de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 030/2009, de sua autoria, que institui a Escola Municipal de Música “José Antônio Filho – Seu Zeca”; altera a Lei n.º 1.487, de 12 de outubro de 1993, que “institui a Fundação Municipal de Arte e Cultura – Fumac – de Unaí...” e a Lei n.º 2.307, de 29 de junho de 2005, que “cria a Banda Municipal de Música denominada ‘Lira Capim Branco’, reestrutura a Fundação Municipal de Arte e Cultura – Fumac – e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 30 de junho de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais